



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 016/2026 que “Desafeta e autoriza permuta de bem público e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Administração e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2026, que desafeta área pública e autoriza sua permuta por imóveis de propriedade privada, tendo em vista o relevante interesse público da operação e sua contribuição para a adequada gestão do patrimônio municipal. A medida possibilita a ampliação da Praça da Jabuticaba, qualificando importante espaço público destinado à convivência, ao lazer e à realização de atividades culturais, além de permitir a incorporação ao patrimônio municipal de área situada no Bairro Cidade Jardim Eldorado, ampliando as possibilidades de utilização do imóvel para futuras ações e equipamentos de interesse da população.

Sob a perspectiva da Administração Pública, a proposição estabelece mecanismos destinados a assegurar a regularidade, a segurança e o equilíbrio da operação, condicionando a permuta à equivalência dos valores dos imóveis, conforme os respectivos laudos de avaliação, à quitação de débitos perante a Fazenda Municipal e ao cumprimento das exigências registrais e administrativas previstas no projeto. Dessa forma, a medida promove o aproveitamento racional dos bens públicos, sem prejuízo do interesse coletivo e observando critérios de economicidade, planejamento e adequada gestão patrimonial.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 016/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2026.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
RELATOR SUPLENTE